



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
Diretoria-Executiva
Gabinete do Diretor-Presidente

Processo nº 486/2015.

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerren, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 25 de janeiro de 2021, decidiu pelo **REGISTRO** do ato concessório da aposentadoria de **JACIARA DE OLIVEIRA FAGUNDES**, conforme consta no Livro 145, sob o nº. 1967.

Publique-se.

Arquive-se.

Seropédica, 15 de março de 2021.

Respeitosamente,

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente de Oliveira
Hugo Lopes
Diretor - Presidente
Mat. 12017
Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021

SEROPREVI	
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica	
PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL	
Edição n.º	636
Fls.	05
Data	16 / 03 / 21
Assinatura e carimbo:	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
Diretoria-Executiva
Gabinete do Diretor-Presidente

Processo nº 486/2015.

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerren, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 25 de janeiro de 2021, decidiu pelo **REGISTRO** do ato concessório da aposentadoria de **JACIARA DE OLIVEIRA FAGUNDES**, conforme consta no Livro 145, sob o nº. 1967.

Publique-se.

Arquive-se.

Seropédica, 15 de março de 2021.

Respeitosamente,

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente